

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2024

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ASSIS**
e o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para
cessão de uso de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 926, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4/SSP-SP e do CPF/MF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 44.374.247/0001-43, com sede na Estrada Água do Matão, s/nº, nesta cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Senhor **DURVAL SCAMATI**, brasileiro, portador do RG nº 8.082.167 e do CPF/MF nº 849.855.348-20, residente e domiciliado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, nº 1.174, Assis/SP, doravante denominada de **CESSIONÁRIA**, celebram entre si o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título gratuito, nos termos do inciso III, art. 9º da Lei Orgânica do Município de Assis, e do processo administrativo nº 23/2024/DA,

Considerando a Emenda Parlamentar nº 2023.068.48837 do Deputado Estadual Mauro Bragato destinada por meio de Transferência Especial - Demanda SPSEMPAPEL nº 057177 ao Município de Assis para atender entidades sem fins lucrativos, autorizada pela Lei Municipal nº 7.439, de 03 de outubro de 2023, e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente Termo tem por objeto a cessão de uso gratuita à **CESSIONÁRIA** de bens móveis abaixo especificados, de propriedade da **CEDENTE**:

Patrimônio	Especificação do item
132963	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132964	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132965	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132966	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132967	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132968	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132969	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132970	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Termo de Cessão de Uso nº 14/2024.....fls.02/04

132971	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132972	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132973	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132974	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132975	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132976	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132977	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132978	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132979	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132980	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132981	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS
132982	MESA RETANGULAR 4 LUGARES EM MADEIRA MACIÇA – INDUSTRIAL MÓVEIS

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações da Cessionária

A **CESSIONÁRIA** utilizará e conservará os bens objeto da presente cessão, devendo entregá-los ao **CEDENTE**, quando for o caso, no mesmo estado em que os tiver recebido, salvo os desgastes decorrentes do uso natural da sua finalidade.

- § 1º- A operação, conservação e manutenção do bem somente poderá ser realizada por pessoas que sejam habilitadas, devendo obedecer todas as prescrições e as indicações técnicas de sua manutenção.
- § 2º- É de plena e exclusiva responsabilidade da **CESSIONÁRIA** a guarda e a proteção dos bens cedidos. Qualquer fato que implique na perda, furto, roubo ou extravio do bem, a **CESSIONÁRIA** providenciará a sua imediata reposição ou indenizará o **CEDENTE**, no caso de rescisão ou decurso de prazo deste termo, de tal forma que permita a aquisição de outro, com as mesmas qualidades, funções e características técnicas.
- § 3º- A **CESSIONÁRIA** assumirá todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso do bem, providenciando, sempre que solicitado, informações necessárias ao controle e registro patrimonial do **CEDENTE**.

Termo de Cessão de Uso nº 14/2024.....fls.03/04

CLÁUSULA TERCEIRA Das Proibições

É expressamente vedada à **CESSIONÁRIA** a cessão ou transferência a terceiros, a qualquer título, dos bens descrito na cláusula primeira, bem como sua utilização para fins diversos do objeto ajustado, sem a prévia e expressa concordância do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA Da Fiscalização

A fiscalização e acompanhamento serão realizados pelo **CEDENTE**, ou a quem este formalmente indicar, ficando desde já à **CESSIONÁRIA** obrigada a enviar relatórios acerca da utilização dos bens quando necessário, facilitar a execução da fiscalização, além de atender a todas as solicitações.

CLÁUSULA QUINTA Da Vigência

O prazo de duração desta Cessão de Uso é por tempo indeterminado, vigendo a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo poderá:

- I - ser denunciado, independentemente de qualquer ato ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, por consenso das partes ou desinteresse unilateral de qualquer delas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II - ser revogado pela Cedente por infração legal das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A presente Cessão será outorgada a título precário, em caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA OITAVA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis-SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não forem resolvidas administrativamente.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das cláusulas acima anunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento no original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Termo de Cessão de Uso nº 14/2024.....fls.04/04

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ASSIS - Cedente

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - Cessionária

DURVAL SCAMATI
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Ronaldo Antonio Martin

Nome: _____

RG: 22 031 943-1

RG: _____